



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 926, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 27, de 14 de janeiro de 2025](#)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.010306/2023-13, na qualidade de Presidente, em substituição ao servidor FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)